



LEI Nº 3793 /2012

Regulariza denominação de Logradouros.

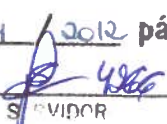
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica retificada a Lei nº 2648/2005, que denominou como RUA CÉCIL BORGES FRANÇA, a antiga Estrada MC 115 entre as Rodovias do Petróleo (RJ 168) e a Estrada MC 83, no Bairro da Virgem Santa, ficando denominada ESTRADA CÉCIL BORGES FRANÇA, que se inicia na Rodovia do Petróleo (RJ 168), no lote 81 e terminando no Paio da Halliburton, no Lote 71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2012.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição Nº	7757
Data	25 / 04 / 2012 pág. 10
	 SERVIDOR